



Os refugiados e o nosso acolhimento

Conforme relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), balanço realizado no final de 2013 mostrava que 51,2 milhões de pessoas tiveram que deixar seus lares em razão de perseguições, conflitos, violência generalizada ou por violações de direitos humanos. Essa é uma situação que vem crescendo nos últimos tempos em função de conflitos e guerras que ainda acontecem em várias partes do planeta. E novos fatores têm contribuído para provocar o êxodo de grandes populações, como os desastres naturais e ambientais.

Nem todas as migrações são forçadas por situações adversas. O fluxo de pessoas entre fronteiras é normal e deve se intensificar com o aumento da globalização. Preocupa, porém, o fenômeno das expulsões de grandes contingentes humanos que, em condições profundamente adversas, acabam por fugir de seus países diante de perseguições e risco de morrer.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, que havia provocado o deslocamento forçado de milhares de pessoas, a comunidade internacional passou a discutir o estabelecimento de normas de proteção a elas, capazes de dar-lhes a necessária assistência. Um dos pontos fundamentais é a solidariedade que, segundo a Organização das Nações Unidas, é um valor fundamental em virtude dos desafios que devem ser enfrentados para distribuir os custos e os ônus de maneira justa de acordo com os princípios da

equidade e da justiça social. Ela não se limita à assistência, cooperação, ajuda, caridade ou assistência humanitária. Consiste em um princípio mais amplo que inclui a sustentabilidade das relações internacionais, especialmente nas relações econômicas, na coexistência pacífica e na distribuição equitativa de benefícios e encargos para a preservação da paz e dos sistemas ecológicos, sendo a promoção da solidariedade internacional uma obrigação comum de todos os povos.

Foi, portanto, a obrigação de solidariedade que levou à aprovação, em 1951, da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, para proteger os perseguidos por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas e que, por essas razões, são obrigados a deixar seus países. E hoje há deslocados por outros motivos, não enquadrados como refugiados, que são aqueles que migram por questões ambientais, por catástrofes repentinas ou por falta de desenvolvimento.

O Porto de Santos, o maior da América do Sul, é natural entrada de migrantes no país. Não se sabe ao certo quantos têm usado essa rota, mas é evidente que há necessidade de ações locais para acolher essas pessoas. Nesse sentido, a iniciativa da Unisantos e da Diocese de Santos de criar um Centro de Acolhimento a Refugiados e Migrantes Forçados é resposta madura e consciente ao problema e deve ser apoiada e incentivada por todos.